

Novos riscos, nova lei

Mais e novos riscos, novas e diferentes catástrofes empurraram o sistema de Protecção Civil para novos desafios. O legislador actuou agora e os operacionais começaram a reflectir sobre as alterações propostas pela nova Lei de Bases

CONFERÊNCIA ABREU

Antes, «as coisas só podiam correr bem por milagre, se houvessem homens e mulheres capazes de suprir as deficiências do legislador e as insuficiências da legislação». Carlos Encarnação, presidente da Câmara de Coimbra, admitiu que «este é o momento particularmente significativo para mudarmos o que está mal» e a Lei de Bases da Protecção Civil vigente «é insuficiente e limitada».

Carlos Encarnação marcou presença na sessão de abertura do colóquio "Protecção Civil - Novas estratégias, novos desafios", organizado pelo Serviço Municipal de Protecção Civil de Coimbra e coordenação dos cursos de pós-graduação em Riscos Naturais, da Universidade de Coimbra. Pedia-se a reflexão e debate sobre as formas de articulação e implementação do novo quadro legislativo, no âmbito da protecção e socorro, aprovado esta



Os lugares preenchidos no auditório da Peitoria provam que há necessidade de esclarecimento

semana na Assembleia da República. Mais de 500 inscritos «revelam que há apetência para o esclarecimento», afirmou o coronel Carlos Gonçalves do Gabinete de Protecção Civil da Câmara de Coimbra.

Esperança na nova lei foi também a ideia deixada pelo vice-presidente do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, porque «já todos sabemos das dificuldades e também de algumas conflitualidades, mas é tempo de encararmos esta área como transversal e um desígnio de toda a sociedade. Falta-nos doutrina e é este o

momento para a adquirirmos», sublinhou. Mas não só, também nos falta coerência, tal como sublinhou Fernando Ruivo, do Observatório de Poderes Locais, um gabinete de investigação sediado no Centro de Estudos Sociais. O investigador chamou a atenção para a «relação entre poder local e central», mas também para «os paradoxos e contradições». A ausência de uma continuidade foi uma crítica apontada, porque, «sempre que muda o Governo, ou até basta mudar o ministro e volta tudo à estaca zero», ajuda a percorrer o caminho

para a «disfuncionalidade do sistema, onde o diálogo é praticamente inexistente».

Um sentimento partilhado por Xavier Viegas, professor universitário e presidente da Associação para o Desenvolvimento da Aerodinâmica Industrial. Os incêndios florestais são a sua especialidade e também nota que para a floresta os organismos extinguem-se ou alteram-se ao sabor das mudanças de governo, quando muda, «dá-se uma vassourada em tudo», afirmou-nos, à margem do colóquio. Quanto à nova Lei de Bases, Xavier Viegas admite que se avançou ainda de-

vagarinho; «é possível fazer mais. Os incêndios foram um elemento catalisador de todas estas mudanças, mas há aspectos no novo regime que ainda não estão bem conseguidos».

O investigador lamenta «o vazio, no que toca à parte agrícola. As coisas continuam desligadas, a prevenção está entregue ao serviço florestal e o socorro à Protecção Civil e não vejo onde vai haver articulação e ligação entre as duas partes». Tal como também «não está bem explicada a componente prevenção. Não está explícito», sublinha, porque «se fala em operações de socorro e vigilância e também não percebi ainda qual a incidência da responsabilidade do cidadão, como elo da cadeia e, na minha opinião, deve ser o primeiro», concluiu. ●

Ruptura ou evolução?

«Mais fragilidades e vulnerabilidades, novos riscos, mais catástrofes e novos tipos de catástrofe, mas também o aumento do custo da catástrofe», tudo marcas deixadas na viragem do século e que começaram com o 11 de Setembro. José Ribeiro, técnico do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil, acrescentou ainda o «risco específico do incêndio florestal», que marcou Portugal no último Verão e tudo isto «terá pressionado o legisla-

dor». Mas entre a anterior lei e a que agora se discute na especialidade, «há um fio condutor, porque a Protecção Civil é uma tarefa cívica e a participação do cidadão é essencial».

Entre uma e outra legislação, José Ribeiro constata que se mantêm os objectivos da Protecção Civil, tal como os níveis territoriais e os domínios, acrescentado-se ainda um novo, para o caso de surgir uma pandemia, «um sinal dos novos tempos», refere. Se, por um

lado há continuidade, José Ribeiro também nota que, «nalguns pontos, há ruptura e são uma completa novidade».

Passam a situações de Protecção Civil os acidentes e catástrofes, sejam ou não de origem natural, criam-se as comissões distritais e municipais e os comandantes operacionais ficam com o poder de solicitar a colaboração das Forças Armadas.

Os princípios da Protecção Civil ficam ainda cla-

rificados e são dadas «fermentas para solucionar situações concretas do dia-a-dia». Quanto à prioridade, a Protecção Civil «é colocada ao nível da Defesa Nacional e Saúde Pública». Junta-se ainda a declaração de alerta, vigilâncias e de calamidade, «a nova lei revela clara preocupação com as novas ameaças e novos tipos de risco e reitera a participação activa dos cidadãos», atribuindo-lhes direitos e deveres. CA

Protecção Civil analisa responsabilidades

Catástrofes recentes influenciam nova lei

A percepção da vulnerabilidade a novos riscos no início do século, caso do 11 de Setembro ou, mais recentemente, os incêndios em Portugal, está presente na nova lei de Protecção Civil. Ontem, em Coimbra, especialistas analisaram criticamente as novas responsabilidades. **Página 5**